



LEI Nº 1.729/2013

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.670/2012, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.094.400,00 (dois milhões noventa e quatro mil e quatrocentos reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº. 4.320/64.

02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$3.500,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$3.500,00

03.04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$73.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.... R\$400,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$500,00

03.04.122.0004.2.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$10.000,00

03.08.243.0004.2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$1.500,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$200,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$5.000,00

03.09.271.0004.2.012 – CONTRB. P/FORM. PATR. SERV. PÚBLICO – PASEP

3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas - PASEPR\$75.000,00

03.28.843.0004.2.013 – PARCELAMENTO DE DÍVIDA CONSOLIDADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1729/2013

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$7.300,00
04.12.361.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$6.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$7.000,00
04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$1.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$13.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$6.000,00
04.12.365.0006.2.027 – MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR - MDE	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$60.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$18.000,00
04.12.365.0007.2.081 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PRÉ ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$300.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$30.000,00
05.04.122.0009.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$20.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$35.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$32.000,00
05.04.122.0009.2.033 – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$380.000,00
06.08.122.0012.2.036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$19.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$3.000,00
07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$182.700,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$125.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais.....	R\$195.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$35.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$38.500,00
07.10.302.0015.2.062 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 33.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1729/2013

07.10.302.0015.2.067 – PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$48.800,00

08.04.122.0016.2.070 – MANUT. DA SECR. MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMAGRIC

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$20.000,00

08.20.605.0016.2.072 – FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. RURAL SUSTENTÁVEL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$140.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$76.900,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$52.000,00

10.04.122.0018.2.078 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMELC

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$7.600,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

02.04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$7.000,00

03.04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADM E FAZENDA

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$35.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$9.000,00

03.04.122.0004.2.007 – CONVÊNIO COM A ASS. DOS ACADÊMICOS DE ESP. DO OESTE

4.4.50.41.00 – Contribuições..... R\$60.000,00

03.04.122.0004.2.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$23.000,00

03.08.243.0004.2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$5.000,00

03.04.122.0004.2.091 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ESPIGÃO DO OESTE - ASPEO

4.4.50.41.00 – Contribuições..... R\$5.000,00

03.04.122.0004.2.174 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MOTO TAXISTAS DE ESPIGÃO DO OESTE - ASMOESP

4.4.50.41.00 – Contribuições..... R\$5.000,00

03.04.122.0004.2.175 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOQUEIROS E AUTOMOTORES - ASMOTO

3.3.50.41.00 – Contribuições..... R\$5.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1729/2013

-
-
- 03.04.122.0004.2.228 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE
ESPIGÃO DO OESTE - ATESP
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R\$5.000,00
- 04.12.361.0006.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO - MDE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$15.000,00
- 04.12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUN-
DAMENTAL PELO FUNDEB
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$150.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$15.000,00
- 04.12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO
FUNDAMENTAL - MDE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$62.000,00
- 04.12.365.0006.2.026 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - MDE
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$45.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$9.000,00
- 04.12.365.0007.2.080 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO
FUNDAMENTAL - CRECHES MUNICIPAIS - FUNDEB
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$150.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais..... R\$15.000,00
- 05.16.482.0010.1.003– CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLI-
CAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$479.000,00
- 06.08.241.0012.2.039 – CONV. COM ASILO SÃO VICENTE DE PAULA
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R\$10.000,00
- 06.04.122.0012.2.145 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO
NUAR NOVA ESPERERANÇA - ASME
3.3.50.41.00 – Contribuições..... R\$10.000,00
- 07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RE-
CURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$600.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens.....R\$ 10.000,00
- 07.10.302.0015.2.062 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens.....R\$ 10.000,00
- 08.04.122.0016.2.040 – MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL E PRODUÇÃO
DE MUDAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1729/2013

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...	R\$5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$12.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$10.000,00
08.04.122.0016.2.070 – MANUT. DA SECR. MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMAGRIC	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$20.000,00
08.20.605.0016.2.072 – FUNDO MUNICIPAL DE DESEN. RURAL SUSTENTÁVEL	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$38.000,00
08.20.122.0016.2.086 – CONV.COM A ASS. DOS PROD. RURAIS RIO CLARO - APRURIC	
3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$20.000,00
08.20.122.0016.2.115 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ESTRADA REI DAVI - APRURED	
3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$10.000,00
08.20.122.0016.2.132 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA FIGUEIRA QUILOMETRO SETE - APREFIK	
3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$6.900,00
08.20.122.0016.2.143 – CONVÊNIO COM A COOPERATIVA AGROPECUÁRIO E ELETRIFICAÇÃO RURAL E DESENVOLVIMENTO RURAL - COATRON	
3.3.50.41.00 – Contribuições.....	R\$30.000,00
08.20.122.0016.2.169 – CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA ASA BRANCA - ASPRUAB	
4.4.50.41.00 – Contribuições.....	R\$10.000,00
08.20.122.0016.2.221 – CONVÊNIO COM A COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS AMIGOS DE ESPIGÃO DO OESTE - COAMIGO	
4.4.50.41.00 – Contribuições.....	R\$92.000,00
10.04.122.0018.2.078 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMELC	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$7.600,00
09.99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$30.900,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria Geral do Município

Lei nº 1729/2013

Espigão do Oeste/RO, 29 de outubro de 2013.

Célio Renato da Silveira
Prefeito Municipal

Laura Guedes Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde

Durvalina Luzia Franchi Borges
Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda

Helena Donini da Costa
Secretária Municipal de Educação

Juarez de Oliveira Alves
Sec. Munic. De Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

José Juliano da Silva Correia
Sec. Munic. de Meio Ambiente, Minas e Energia

Carlos Antônio da Costa
Sec.Munic. de Agricultura, Indústria e Comércio

Eliseu Von Rondon Gonçalves
Secretário Municipal de Obras e Ser. Públicos

Jair Barbosa de Souza
Coordenador de Planejamento e Orçamento